



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 4 de Dezembro de 2019 • Ano • Nº 2438

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Lei nº 283 de 02 de dezembro de 2019-** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Morpará, para o exercício de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580-000 Morpará – Bahia.
Fone: (0**77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

LEI Nº 283 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Morpará, para o exercício de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Morpará – Bahia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento-programa do Município de Morpará, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos Entidades e Fundos da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Fundos a ela vinculados.

Capítulo II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em **R\$ 28.948.844,00** (Vinte e Oito milhões Novecentos e Quarenta e oito mil reais, Oitocentos e Quarente e Quatro Reais).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, as receitas são estimadas com o seguinte desdobramento e fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580-000 Morpará – Bahia.
Fone: (0**77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

RECEITAS CORRENTES	REC. ORDINÁRIOS	EDUC. 25%	SAÚDE 15%	O. FONTES	TOTAL
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.100,00	178.100,00	164.400,00	-	767.600,00
Receita Patrimonial	61.050,00				61.050,00
Receita de Serviços	1.000,00				1.000,00
Transferências Correntes	10.768.400,00	1.093.320,00	3.725.280,00	10.808.424,00	26.395.424,00
Outras Receitas Correntes	34.000,00	-	-	-	34.000,00
SOMA (1)	11.289.550,00	1.271.420,00	3.889.680,00	10.808.424,00	27.259.074,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	4.632.170,00	4.632.170,00
SOMA (2)	-	-	-	4.632.170,00	4.632.170,00
CONTA REDUTORA	- 2.942.400,00	-	-	-	- 2.942.400,00
TOTAL GERAL	8.347.150,00	1.271.420,00	3.889.680,00	15.440.594,00	28.948.844,00

Seção II
Da Fixação de Despesas

Art. 4º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	997.500,00		997.500,00
Secretaria de Governo-SEGOV	547.800,00		547.800,00
Controladoria Geral do Município	75.740,00		75.740,00
Procuradoria Geral do Município	150.430,00		150.430,00
Secretaria de Planejamento, ADM e Finanças	2.447.110,00		2.447.110,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	3.295.280,00		3.295.280,00
Fundo Desenvolvimento da Educação	7.400.000,00		7.400.000,00
Sec. de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente	788.695,00		788.695,00
Secretaria de Infraestrutura Desenv. Urbano e Servs Públicos	4.670.405,00		4.670.405,00
Sec. de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania		125.100,00	125.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social		1.310.950,00	1.310.950,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		82.810,00	82.810,00
Fundo M. de Habitação e Interesse Social		17.000,00	17.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMEIA	25.000,00		25.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		503.300,00	503.300,00
Fundo Municipal de Saúde		6.511.724,00	6.511.724,00
TOTAL GERAL	20.397.960,00	8.550.884,00	28.948.844,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580-000 Morpará – Bahia.
Fone: (0**77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	997.500,00	-	997.500,00
Administração	3.221.080,00		3.221.080,00
Assistência Social		1.518.860,00	1.518.860,00
Saúde		7.015.024,00	7.015.024,00
Educação	9.813.540,00		9.813.540,00
Cultura	427.000,00		427.000,00
Urbanismo	4.561.505,00		4.561.505,00
Habitação		17.000,00	17.000,00
Saneamento	12.000,00		12.000,00
Gestão Ambiental	42.000,00		42.000,00
Agricultura	783.195,00		783.195,00
Energia	65.000,00		65.000,00
Transporte	20.400,00		20.400,00
Desporto e Lazer	454.740,00		454.740,00
TOTAL GERAL	20.397.960,00	8.550.884,00	28.948.844,00

III - Por Fontes:

DESPESAS	REC. ORDINÁRIOS	EDUC. 25%	SAÚDE. 15%	O. FONTES	TOTAL
Câmara Municipal	924.659,00	-	-	-	924.659,00
Secretaria de Governo-SEGOV	547.800,00	-	-	-	547.800,00
Controladoria Geral do Município	75.740,00	-	-	-	75.740,00
Procuradoria Geral do Município	150.430,00	-	-	-	150.430,00
Secretaria de Planejamento, ADM e Finanças	2.445.110,00	-	-	2.000,00	2.447.110,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	778.340,00	1.271.420,00	-	1.245.520,00	3.295.280,00
Sec. de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente	725.830,00	-	-	62.865,00	788.695,00
Secretaria de Infra-Estrutura Desenv. Urbano e Servs Públicos	1.678.440,00	-	-	2.991.965,00	4.670.405,00
Sec. de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania	125.100,00	-	-	-	125.100,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	82.810,00	-	-	-	82.810,00
Fundo M. de Habitação e Interesse Social	17.000,00	-	-	-	17.000,00
Fundo Desenvolvimento da Educação	-	-	-	7.400.000,00	7.400.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMEIA	25.000,00	-	-	-	25.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	-	-	503.300,00	-	503.300,00
Fundo Municipal de Saúde	4.000,00	-	3.386.380,00	3.121.344,00	6.511.724,00
Fundo Municipal de Assistência Social	694.050,00	-	-	616.900,00	1.310.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580-000 Morpará – Bahia.
Fone: (0**77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

TOTAL GERAL	8.347.150,00	1.271.420,00	3.889.680,00	15.440.594,00	28.948.844,00
-------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 30% (Trinta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 30% (Trinta por cento) dos mesmos, conforme estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso II, parágrafos 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, no limite de 30% (Trinta por cento) das despesas autorizadas.

II - efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal através da Resolução 78/98 e 93/99.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Morpará, 03 de Dezembro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito Municipal